



DECRETO Nº 189 – GAB

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DIA 20 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO, que o próximo feriado nacional é O dia 21 de abril, celebrando o dia de Tiradentes em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, líder da Inconfidência Mineira.

CONSIDERANDO, que em 2026, a data de 21 de abril cairá em uma terça-feira, com ponto facultativo na segunda-feira (20) para servidores federais, resultando em um feriado prolongado, e ainda que não haverá prejuízos aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, no dia 20 de abril segunda-feira.

Art. 2º - O Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar normalmente conforme escala prévia.

Parágrafo único - O (a) servidor(a) desta municipalidade, ficam obrigados (as) a comparecerem em seus postos de trabalho se forem convocados por seus superiores imediatos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal